



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 083/2017- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 025/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do evento intitulado “Cantata Bach BWV 106”.

A COORDENADORA DE APOIO À PERMANÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 270/2017-GR, DATADA DE 26/04/2017, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO e considerando o que consta no processo nº 23129.006404/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 025/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do evento intitulado “Cantata Bach BWV 106”, sob a coordenação de Gustavo Frosi Benetti.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 29 de maio de 2017.

Francisca Silva e Silva

Coordenadora de Apoio à Permanência
no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 1952533